

EDUCAÇÃO MUSICAL E EDUCAÇÃO INFANTIL: CONFLUÊNCIAS HISTÓRICAS

Carolina Chaves Gomes

Programa de Pós-graduação em Música – UFPB

Com o advento da Lei nº 11.769 de agosto de 2008, várias discussões sobre a legislação em educação e em música tornaram-se emergentes. Nesse contexto cabe discutir os espaços de atuação do educador musical, suas práticas e perspectivas. Dessa forma, atualmente tem crescido o número de instituições em educação infantil, tanto em âmbito público quanto privado. E, apesar de ser um espaço legitimado para o professor unidocente, percebe-se uma demanda expressiva nos últimos anos para a educação musical no ensino infantil. Crescem, pois, o espaço de trabalho e de atuação do educador musical. Se, como afirma Beyer (2001, s/p), “o profissional em Educação Musical hoje não poderá mais esperar que o espaço de trabalho lhe seja autorizado e oficializado para iniciar sua ação como professor”, o educador musical deve pensar o ensino infantil como um espaço potencial para sua atuação e, para tal, necessita de produção específica e sistematizada para a área. Assim, este artigo busca investigar processos históricos, os quais foram sujeitas a educação musical e infantil, através de uma pesquisa documental que contemplou decretos, leis e publicações que tratam das concepções e regulamentações de ensino das áreas em estudo. Trata-se de parte de uma investigação mais abrangente que vem sendo realizada na cidade do Natal com o objetivo de diagnosticar práticas pedagógicas do ensino de música na educação infantil, realizado por educadores musicais em escolas públicas e privadas do município de Natal/RN. De maneira geral, percebeu-se que a educação infantil e a educação musical podem não ter dividido participação na história da educação brasileira, mas encontram-se atualmente em espaços muito semelhantes que tornam possível uma aproximação de ambos.

Palavras-chave: Educação Musical; Educação Infantil; pesquisa documental; legislação.

INTRODUÇÃO

Com o advento da Lei nº 11.769 de agosto de 2008, várias discussões sobre a legislação em educação e em música tornaram-se emergentes. Nesse contexto cabe discutir os espaços de atuação do educador musical, suas práticas e perspectivas. Dessa forma, atualmente tem crescido o número de instituições em educação infantil, tanto em âmbito público quanto privado. E, apesar de ser um espaço legitimado para o professor unidocente, percebe-se uma demanda expressiva nos últimos anos para a educação musical no ensino infantil. Crescem, pois, o espaço de trabalho e de atuação do educador musical.

Se, como afirma Beyer (2001, s/p), “o profissional em Educação Musical hoje não poderá mais esperar que o espaço de trabalho lhe seja autorizado e oficializado para iniciar sua ação como professor”, o educador musical deve pensar o ensino infantil como um espaço potencial para sua atuação e, para tal, necessita de produção específica e sistematizada para a área.

Assim, este artigo busca investigar processos históricos, os quais foram sujeitas a educação musical e infantil, através de uma pesquisa documental que contemplou decretos, leis e publicações que tratam das concepções e regulamentações de ensino das áreas em estudo. Trata-se de parte de uma investigação mais abrangente que vem sendo realizada na cidade do Natal com o objetivo de diagnosticar práticas pedagógicas do ensino de música na educação infantil, realizado por educadores musicais em escolas públicas e privadas do município de Natal/RN.

A EDUCAÇÃO MUSICAL E EDUCAÇÃO INFANTIL: antecedentes históricos e legislações

Desde o Brasil colônia surgem evidências da educação musical. Com os jesuítas há “uma estrita simbiose entre educação e catequese” (SAVIANI, 2007, p. 31) emergindo como fenômeno de aculturação com introdução de costumes e valores europeus, acompanhado pelo ensino musical que possuía o repertório e educação musical européia como referência, focalizando a prática instrumental e vocal, e vinculando a educação à Igreja (FONTERRADA, 2005, p. 193). De acordo com Saviani (2007, p. 43) “a primeira fase do ensino jesuítico foi marcada pelo plano de instrução elaborado por Nóbrega”, com o canto orfeônico e música instrumental como elementos opcionais. Assim, atribui-se a Manuel da Nóbrega a primeira menção de educação musical formal brasileira.

Em 1854, através do Decreto nº 1.331 de 17 de fevereiro, é aprovado o “Regulamento para reforma do ensino primário e secundário do Município da Corte” (DECRETO nº 1.331/1854), conhecida como Reforma Couto Ferraz. No documento destaca-se a “instrução pública primária”, que, apesar da denominação, inicia-se a partir dos sete anos de idade. É este o primeiro documento que “instituiu oficialmente o ensino de música nas escolas públicas brasileiras” (FONTERRADA, 2005, p. 193). Analisando o decreto, o artigo 47 diz que o ensino primário nas escolas públicas compreende, dentre outros elementos, noções de música e exercícios de canto, mas não estabelece diretrizes metodológicas.

Na Instrução Pública Secundária, dentre as disciplinas citadas no documento, acrescentam-se as artes de desenho, música e dança (Artigo 80). Por fim, no Artigo 70 é o primeiro momento que cita-se a criança menor de sete anos, aquela que seria atendida pelo ensino infantil, contudo a redação é a seguinte: “as lições ordinárias das escolas não poderão ser admitidos alumnos menores de 5 annos, e maiores de 15 [sic]” (DECRETO nº 1.331/1854).

Assim, até esse momento, não foi encontrada referência sobre ensino infantil brasileiro. Contudo, o Decreto nº 7.247, de 19 de abril de 1879, trouxe novos elementos, prevendo a “criação de jardins-de-infância para as crianças de 3 a 7 anos (artigo 5º)” (SAVIANI, 2007, p. 137), entretanto sabe-se que nesse momento esse espaço caracterizava-se como assistencialista.

Sobre a formação docente, apenas em 1890, Decreto nº 981, de 8 de novembro, um documento oficial garante a existência de um professor específico para música - o artigo 28 - afirmando que “cada um dos estabelecimentos terá os seguintes professores: [...] 1 de música” (DECRETO, nº 981/1890).

Uma proposta exitosa no ensino privado cabe ser mencionada, o Colégio Abílio do Rio de Janeiro, fundado em 1871 pelo Barão de Macahubas. Em uma de suas publicações apresenta as concepções pedagógicas estruturantes de seu trabalho:

Daí se segue a sua concepção de infância e de pedagogia: “a criança é um ente pensante, ativo, moral, influído por afetos e paixões que convém regular, mas nunca violentar pela coação ou destruir pela tirania” (ALVES *apud* SAVIANI, 2007, p. 152).

Apesar desse pensamento, não acreditava que seria saudável a educação para crianças antes dos seis anos, pois aprenderiam mais e melhor na própria família. Assim, “era contrário aos jardins-de-infância, chegando mesmo a considerar que a escolarização das crianças de 3 a 5 anos é *‘coisa que repugna à natureza [grifo do autor]’*” (ALVES *apud* SAVIANI, 2007, p. 153).

Mesmo considerando-se que sua atuação era com crianças a partir de sete anos, o entendimento do Barão de Macahubas acerca da pedagogia e da criança já revela um pouco sobre as mudanças de pensamento, concepções pedagógicas e sociológicas diferenciadas que somente estarão evidentes - tanto na educação em geral quanto na educação musical - no século seguinte.

SÉCULO XX: novas concepções

No início dos anos de 1900, mais precisamente em 1920 surge o movimento modernista, onde, dentre as figuras que difundiram suas idéias, encontra-se Villa-Lobos. O compositor, em contato com Métodos Ativos da Europa, especificamente o Kodály, e, no Brasil, motivado pela experiência de Fabiano Lozano em São Paulo “propôs um projeto de canto coral para as escolas, que, mais tarde, se ampliaria para todo o país” (FONTERRADA, 2005, p. 196).

Unindo as idéias nacionalistas de Vargas e as propostas do método Kodály, a música foi difundida pelo país como disciplina obrigatória no currículo escolar. Foi um suporte mútuo à medida que as grandes apresentações de músicas nacionalistas impressionavam a população brasileira, Villa-Lobos garantia o espaço da música no currículo. Tal fato exigiu a rápida especialização de professores em cursos de formação curtos e deficientes, isso e as dimensões do país impossibilitaram a difusão para locais mais distantes de São Paulo e da capital federal. Posteriormente, na década de 1960, o Canto Orfeônico foi substituído pela educação musical, mas incorporava os mesmos docentes permanecendo praticamente a mesma abordagem.

Paralelamente, o movimento da Escola Nova ganha impulso. Suas propostas enfatizavam a criança e incluíram a “creche e a pré-escola na história de uma educação que havia privilegiado a escolarização obrigatória” (FARIA, 2005, p; 1015). Diferentemente da música, que surge na educação brasileira como uma disciplina com contornos nítidos (apesar de refletir as práticas européias), a educação para a infância teve que, primeiramente reconhecer a criança como sujeito de direitos.

Apesar de estudos e práticas pontuais já terem sido relatados, é apenas a partir do século XX que surge maior interesse sobre a criança. Entre as décadas de 1920 e 1930, a psicologia do desenvolvimento volta-se para o comportamento infantil, ainda de forma descritiva (HARGREAVES, 1998, p. 17). Em 1946, Florestan Fernandes “deu voz aos que hoje chamamos de ‘novos atores’ na cena social, mas que, com certeza, não são tão novos assim: as crianças, os negros, os índios, as mulheres” (FARIA, 2005, p. 1014). A importância desse momento para o ensino infantil é imenso, é, por exemplo, em 1943 que Phillipe Arriès inicia suas publicações, sendo em 1960 sua publicação mais importante: *História Social da Criança e da Família*.

Na década de 1970, influenciadas pelo movimento feminista, pesquisas se ocupam da cultura infantil e sua produção, reconhecendo, portanto, as crianças como

sujeitos de direito. No Brasil, a produção da cultura infantil é pesquisada pela psicologia como a interação criança-criança. Nessa fase, a Escola Nova foi a base que faltava para a educação tomar como centro a criança e suas manifestações, incluindo a creche e a pré-escola no centro das atenções educacionais. Nesse momento, questiona-se o caráter de assistência da creche, pois a criança é compreendida como um ser capaz de aprender e de manifestar-se.

Em 1971 é publicada a Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 5692/71 que resumiu como Educação Artística todas as modalidades artísticas no currículo. Sendo aplicada como atividade, e não como disciplina, de forma tão ambígua que o professor polivalente, tem a possibilidade de escolher a modalidade artística que deseja apresentar aos alunos podendo privá-los de outras, como foi o caso da música.

Na Constituição Federal de 1988 o ensino infantil passa a ser direito das crianças e dever do Estado, acrescentando a ação de educar além da de cuidar já presente desde o início dos jardins-de-infância (NATAL, 2008, s/p).

Com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394 de 1996, definiu-se que a educação infantil tem como objetivo promover o “desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade” (LEI nº 9.394/96, art. 29). A Educação Infantil passa a compor a educação básica brasileira dividida em creches (0 a 3 anos) e pré-escolas (4 a 6 anos), mas, apesar do progresso, a prioridade é o ensino fundamental, obrigatório e alfabetizador. Neste documento, restabelece-se o ensino de Educação Artística, que passa a ser denominado Artes, contudo enfrenta-se o mesmo problema da polivalência na docência. O grande avanço ocorrido foi a elevação do status de atividade para componente curricular obrigatório.

Com a publicação do Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil – RCNEI - reforça-se o objetivo da área, o desenvolvimento integral da criança (RCNEI, 1998, p. 11), e coloca-se o brincar juntamente ao cuidar e educar aplicando descobertas sobre o desenvolvimento do brincar e aprendizagem infantil.

No ano de 2005, aprova-se a Lei nº 11.114 que altera o ensino fundamental para nove anos, adiantando o início do processo de alfabetização da criança. Discussões têm sido levantadas, por temer que a alfabetização, que já ocorria no último ano da Educação Infantil (6 anos), seja ainda mais adiantada (5 anos) e que a criança perca em formação social e outros processos que ainda estão em desenvolvimento nessa fase (NATAL, 2008, s/p).

Finalmente, em 2008, com a Lei nº 11.769, a Música que, dentro da disciplina Artes estava muito esquecida, passa a ser conteúdo obrigatório mas não exclusivo. Ressalta-se que, enquanto conteúdo, os educadores musicais é que deverão auxiliar na delimitação regional do espaço destinado à música, que deverá coexistir com as demais Artes durante a vida escolar do educando.

CONVERGÊNCIAS E PERSPECTIVAS

Delimitado o processo histórico e legislativo das áreas de Educação Infantil e Musical, percebe-se convergências e divergências nesse processo. Inicialmente o ensino da música surge como uma área definida, delimitada, com seus conteúdos e repertórios. Enquanto isso a educação infantil ainda não possuía sequer a definição do seu objeto de atuação: a própria criança. Contudo, após algumas conquistas, o Ensino de Música foi fragmentado na Educação Artística e perdeu-se, por motivos diversos, nesses trinta e sete anos. Enquanto isso a Educação Infantil estabeleceu um conceito de infância e criança,

apropriou-se de conhecimentos de outras áreas como a sociologia e a psicologia e atualmente encontra-se com objetivos bem definidos e fundamentados.

Com o retorno da música para a escola, dessa vez enquanto Educação Musical, tanto a Educação Infantil quanto a Musical estão em momentos semelhantes: ambas reconhecidas e respaldadas pela legislação vigente; ambas com objetivos claros e propostas de ensino: da música principalmente pelo lado dos métodos ativos, e do ensino infantil pela apropriação de diversos conhecimentos na busca de uma pedagogia da infância. É justamente nesse ponto que acredito que a educação infantil está um passo à frente: ela está buscando delinear um conjunto de práticas pedagógicas específicas para a infância respaldadas nas pesquisas pedagógicas, sociológicas e psicológicas; e nós, na Educação Musical, estamos adaptando métodos que não foram elaborados tendo como foco a criança entre zero e seis anos, além de estarmos enfatizando a pesquisa científica sobre a música na infância mas com o viés da psicologia da música, investigando os processos de percepção e apreensão dos fenômenos musicais.

Em pesquisa preliminar sobre a Educação Musical Infantil no Banco de Teses da Capes, que contempla a produção dos cursos de pós-graduação brasileiros, sob os descritores “música”, “educação infantil” e “práticas pedagógicas”, foram encontradas quinze teses e dissertações. Entretanto, incluiu-se nos resultados pesquisas que possuíam isoladamente apenas parte dos descritores, surgindo trabalhos sobre utilização da música com finalidades extra-musicais como alfabetização, leitura de literatura infantil, etc. Entre as quinze pesquisas apenas cinco tratam diretamente da música, sendo uma sobre influência da música no desenvolvimento (MARTINS, 2003), uma sobre formação musical de pedagogos (BEAUMONT, 2003) e três sobre prática pedagógica do professor unidocente (TIAGO, 2007; TOZETTO, 2003; DINIZ, 2005). Ou seja, não há, no âmbito de teses e dissertações, produção sobre a atuação do Educador Musical no ensino infantil.

Nesse sentido, não cabem apenas pesquisas sobre desenvolvimento infantil e adaptações de métodos voltados ao ensino fundamental. Será que, mesmo com todos os estudos apontando que a infância é, provavelmente, o período mais particular e complexo do desenvolvimento humano, não seria ele merecedor de maiores cuidados, principalmente se tratando de uma prática pedagógica que atinge o ser humano em seus mais diversos aspectos?

É muito importante a manutenção das investigações em áreas correlatas, mas a educação infantil logo será espaço também do educador musical, e cabe a nós nos organizarmos para que, quando aconteça, seja da maneira mais eficiente possível, atendendo as expectativas de uma prática com séculos de boa produção científica bem como expectativas nossas, das escolas e, claro, das crianças.

CONCLUSÃO

A educação infantil e a educação musical podem não ter dividido participação na história da educação brasileira, mas encontram-se atualmente em espaços muito semelhantes que tornam possível uma aproximação de ambos, proposta analisada na pesquisa mais abrangente, citada anteriormente, a ser realizada na Cidade do Natal.

Sobre o desenvolvimento histórico das áreas em questão cabe ressaltar que, como, que foi apresentado neste artigo,

O que deve ser destacado no movimento histórico aqui enfocado é a construção de uma pedagogia da educação infantil fundamentalmente não-escolarizante, que incorpora as pesquisas de várias áreas do conhecimento e busca conhecer a

criança em ambiente coletivo, na produção das culturas infantis
(FARIA, 2005, p. 1016).

Ou seja, cabe à nós educadores musicais tomarmos o mesmo caminho da pedagogia para a infância para podermos avançar no ensino musical infantil: incorporar diferentes áreas do conhecimento para conhecer a criança e sua produção cultural.

REFERÊNCIAS

BEYER, Esther. **O formal e o informal na educação musical: o caso da educação infantil.** In: IV Encontro Regional da ABEM-Sul e I Encontro do Laboratório de Ensino de Música. Santa Maria/RS, 23 a 25 mai 2001.

BEAUMONT, Maria Teresa de. **Paisagens Polifônicas da Música na Escola: saberes e práticas docentes.** Uberlândia/MG: UFU, 2003. 148p. Dissertação (Mestrado)–Programa de Pós-graduação em Educação, Universidade Federal de Uberlândia, 2003. Disponível em: <<http://servicos.capes.gov.br/capesdw/resumo.html?idtese=200320332006012003P1>> Acesso em: 09 nov 2008.

BRASIL. **Decreto n. 1.331 A de 17 de fevereiro de 1854.** Approva o regulamento para a reforma do ensino primário e secundário no Município da Côrte. Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br/legislacao/publicacoes/doimperio>> Acesso em: 25 abril 2009.

_____. **Decreto n. 981 de 8 de novembro de 1890.** Approva o regulamento da Instrução Primária e Secundaria do Distrito Federal. Disponível em: <http://www.histedbr.fae.unicamp.br/navegando/fontes_escritas/4_1a_Republica/decreto%20981-1890%20reforma%20benjamin%20constant.htm> Acesso em: 25 abril 2009.

_____. **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil.** Brasil: MEC/SEF; 1998.

_____. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/19394.htm> Acesso em: 25 abril 2009.

_____. **Lei nº 11.769, de 18 de agosto de 2008.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11769.htm> Acesso em: 25 abril 2009.

DINIZ, Lélia Negrini. **Música na educação infantil: um survey com professoras da rede municipal de ensino de Porto Alegre-RS.** Porto Alegre: UFRGS, 2005. 114p. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-graduação em Música, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2005. Disponível em: <<http://servicos.capes.gov.br/capesdw/resumo.html?idtes e=20058742001013044P6>> Acesso em: 09 Nov 2008.

FARIA, Ana Lúcia Goulart. **Política de Regulação, Pesquisa e Pedagogia na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica.** In: Revista Educação e Sociedade, vol 26, n. 92, p. 1013-1038, Especial – Out 2005. Disponível em:

<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-73302005000300014&lng=en&nrm=iso> Acesso em: 22 março 2009.

FONTEERRADA, Marisa Trench de Oliveira. **De Tramas e Fios: um ensaio sobre música e educação.** São Paulo: Editora UNESP, 2005.

HARGREAVES, David. **Música y desarrollo psicológico.** Barcelona: Grao, 1998.

MARTINS, Maria Audenora das Neves Silva. **Cantigas de roda: o estético e o poético e sua importância para a Educação Infantil.** Natal: UFRN, 2003. 284p. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-graduação em Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 2003. Disponível em <http://servicos.capes.gov.br/capesdw/resumo.html?idtese=200325923_001011001P1> Acesso em: 09 nov 2008.

NATAL. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **Referenciais Curriculares para Educação Infantil.** Natal, RN: SME. Disponível em: <<http://www.natal.rn.gov.br/sme/>> Acesso em: 27 abril 2009.

SAVIANI, Dermeval. **História das Idéias Pedagógicas no Brasil.** Campinas, SP: Autores Associados, 2007. (Coleção Memória da Educação).

TIAGO, Roberta Alves. **Música na Educação Infantil: saberes e práticas docentes.** Uberlândia/MG: UFU, 2007. 180p. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-graduação em Educação, Universidade Federal de Uberlândia, 2007. Disponível em: <<http://servico.capes.gov.br/capesdw/resumo.html?idtese=20071432006012003P1>> Acesso em 09 nov 2008.

TOZETTO, Anita Henriqueta Kubiak. **Educação Musical: a atuação do professor na Educação Infantil e Séries Iniciais.** Curitiba: UTP, 2003. 149p. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-graduação em Educação, Universidade Tuiuti do Paraná, Curitiba, 2003. Disponível em: <<http://servicos.capes.gov.br/capesdw/resumo.html?idtese=20032240020010002P3>> Acesso em 09 nov 2008.